



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

Nº.
Assunto
Serviço

=L E I Nº 193, DE 26 DE AGOSTO DE 1.963=

=DÁ SUBVENÇÃO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL=

A Câmara Municipal de Pirapetitinga decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

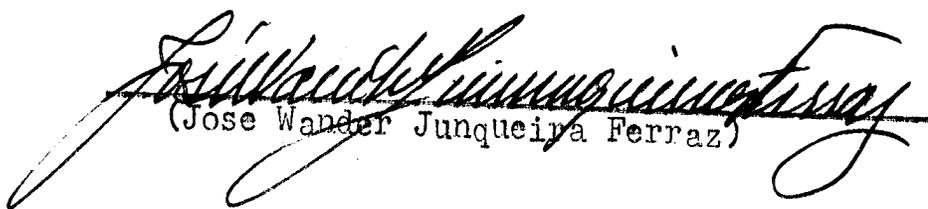
ARTIGO 1º = Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma subvenção ao "Pirapetitinga Esporte Club".

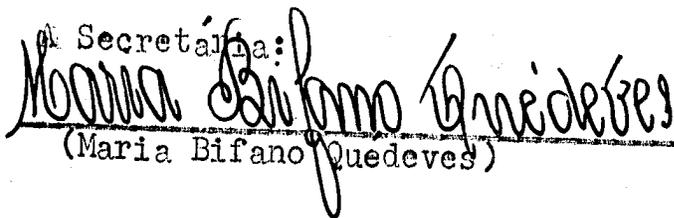
ARTIGO 2º = Para ocorrer com a despesa da subvenção mencionada no Art. 1º, fica aberto um Crédito Especial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

ARTIGO 3º = Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirapetitinga, 26 de agosto de 1.963.

O Prefeito:


(Jose Wander Junqueira Ferraz)

A Secretária:

(Maria Bifano Quevedes)